



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 8

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:** -----

----- Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores Hélder António Guerreiro, Sara Cristina Ramos Marcelino, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Luís Carlos Lima Cardoso, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

----- Faltaram à reunião, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, por se encontrar de férias; e, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, por motivos pessoais, Vereadores da Câmara Municipal, eleitos pelo Partido Socialista. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as referidas faltas.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 7, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 31/03/2022:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1. A Senhora Sílvia Alecseev, residente em Odemira, veio solicitar a atribuição de

uma habitação social, referindo que o seu senhorio informou que iria vender a casa e não tinha possibilidade financeira para pagamento de outra renda e das restantes despesas, pois tem a seu cargo um filho menor e não tem qualquer ajuda no pagamento das despesas. -----

-----Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara interveio o Senhor Francisco Silva Martins, Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, que informou que a munícipe já havia sido informada que de momento não existiam habitações livres para funcionários, mas que existia uma habitação nas Barreiras Vermelhas e uma habitação na Bemposta, em Odemira, disponíveis para arrendamento, cujas rendas seriam justas de acordo com o seu vencimento. Informou ainda que tinha transmitido à munícipe que o Município de Odemira efetua transporte de alguns funcionários para o serviço e que a munícipe poderia também efetuar o pedido de apoio ao arrendamento, para fazer face às suas necessidades. Lamentavelmente, devido a exigências da munícipe, designadamente em pretender apenas uma habitação no centro da Vila de Odemira, não aceitou nenhuma das habitações. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que não existiam habitações sociais livres até ao final do verão para disponibilizar a funcionários do Município, pelo que após esse período será aberto concurso para habitações sociais, podendo qualquer munícipe efetuar a candidatura, inclusivamente a Senhora Sílvia Alecseev. Nesse sentido, sugeriu que aceitasse as soluções anteriormente propostas. -----

-----2. O Senhor António Almeida, residente em Odemira, veio alertar para o mau funcionamento da estação elevatória situada junto ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Odemira que, provavelmente, devido à avaria nas bombas, permite que o esgoto drene a céu aberto e escorra para a sua quinta. Devido às consequências graves ambientais que essa situação provoca apelou para a resolução do problema com urgência. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente ao mau funcionamento da estação elevatória informou que iria solicitar aos serviços que verificassem



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

a situação com urgência. -----

----- 3. O Senhor António Manuel, residente nas Portas de Transval, veio solicitar ajuda para resolver um processo de solicitação de licença de utilização de um processo que nunca finalizou por não saber como proceder. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que os serviços iriam analisar o referido processo e posteriormente informariam o munícipe do respetivo procedimento.-----

2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia um de abril – Compareceu na 1ª Participação Pública sobre o Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica, realizada na Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia quatro de abril – Esteve presente com a Vereadora Isabel Palma Raposo numa reunião com o Presidente e o Diretor Regional do Algarve, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, sobre a viabilidade de construção na zona das Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, e sobre uma futura aquisição desse mesmo terreno para desenvolvimento de projeto de preservação da zona. Foram também abordadas questões referente à fiscalização inexistente no Parque Natural, e à agricultura intensiva no concelho, e à instalação de instalações temporárias amovíveis (IATA'S). Relativamente às IATA'S referiu que foram oficiadas as entidades responsáveis para agir junto das empresas, cujas instalações não são passíveis de licenciamento e que não foram promovidos os respetivos licenciamentos à luz da Resolução de Conselho de Ministros. Por último, foi abordada a possibilidade de o Município vir a utilizar o espaço da sede do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em Odemira. -----

----- - Dia seis de abril – Esteve presente numa reunião com o Sindicato Nacional dos

Trabalhadores da Administração Local, sobre a Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho. Nesse mesmo dia, participou numa reunião online do Conselho Intermunicipal da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, na qual foram debatidos diversos assuntos e aprovada a respetiva Conta de Gerência. Mais tarde, esteve presente com a Vereadora Isabel Palma Raposo numa reunião com os representantes dos Agrupamentos de Escolas de Colos e Sabóia para debaterem questões relacionadas com as alterações no âmbito da transferência de competências na área da Educação. Por último, esteve presente com a Vereadora Isabel Palma Raposo numa reunião com os novos funcionários do Município que prestam funções no Agrupamento de Escolas de Odemira. -----

----- - Dia oito de abril - Compareceu na 2ª Participação Pública sobre o Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes, realizada na Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia doze de abril – Participou na Assembleia Geral da Associação de Beneficiários do Mira, na qual, entre outros assuntos, foram aprovadas as respetivas Contas. Na referida reunião foi informado que a Associação Beneficiários do Mira e a Agência Portuguesa do Ambiente haviam reunido esta semana, com vista à solicitação de autorização para captação de água da barragem de Santa Clara à cota 106. Nesse mesmo dia, esteve presente na assinatura do Protocolo de Colaboração para o ano de 2022 com a Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a Associação para o Desenvolvimento Local de Amoreiras-Gare e a Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, com vista à dinamização do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso (CVVCCI) e à realização de iniciativas de natureza cultural e educativa, através da atribuição de um apoio financeiro. -----

----- - Dia treze de abril – Esteve presente numa reunião com o Grupo MiraRevolta realizada em Santa Clara-a-Velha, sobre a apresentação de um projeto de intervenção nas margens da ribeira desde a barragem, numa área de dez quilómetros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 2 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva-----

----- - Dia um de abril – Esteve presente na inauguração da Exposição Coletiva da Sopa Artistas + Bocados Brutais, da Exposição “Testemunhos de Abril”, e da Exposição “A Liberdade Passou Aqui”, bem como no Showcase com Mariana Martins.-----

----- - Dia oito de abril – Visitou com colaboradores do Setor da Jardinagem a ExpoJardim na Feira Internacional de Lisboa. -----

----- - Dia nove de abril – Participou nas celebrações do Dia Nacional dos Moinhos, no Moinho de Vento da Longueira, uma iniciativa Moinhos Abertos, promovida pelo Município de Odemira de forma a assinalar estes importantes símbolos na paisagem e na história das comunidades e, bem assim, participou no momento cultural de iniciativa da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve no âmbito do referido evento. -----

----- - Dia treze de abril – Presidiu a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios para aprovação do Plano Operacional municipal – POM.-----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo-----

----- - Dia um de abril – Esteve presente numa visita à Freguesia e reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de São Luís. Nesse mesmo dia, esteve presente nas Inaugurações das Exposições alusivas ao 25 de Abril em Odemira. -----

----- - Dia quatro de abril – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara numa reunião com o Presidente e o Diretor Regional do Algarve, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, sobre a viabilidade da aquisição de terreno na zona das Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para conservação da biodiversidade e locais e desenvolvimento de projetos científicos. -----

----- - Dia seis de abril – Visitou os Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes. Nesse mesmo dia, esteve presente na assinatura dos contratos de transferências de competências na área da Educação e, por último, esteve

presente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com os novos funcionários do Município que prestam funções no Agrupamento de Escolas de Odemira, no âmbito da transferência de competências da Educação. -----

----- Dia dez de abril – Participou na entrega de prémios do 40º Circuito de Atletismo Vila de Odemira e na 14ª Caminhada da Saúde, organizado pelo Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, apoiado pelo Município de Odemira e pela Associação de Atletismo de Beja.-----

----- Dia onze de abril – Visitou a exposição “Floresta de Amor” promovida pelo Município de Odemira e as Instituições Particulares de Segurança Social aderentes, patente nas Piscinas Municipais de Odemira, na qual se pretende chamar a atenção para a importância das florestas e da inclusão social, no âmbito da Comemoração do Dia Mundial da Árvore.- -----

----- Dia treze de abril – Esteve presente numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Odemira.-----

----- Informou ainda que os refugiados instalados no Colégio Nossa Senhora da Graça de Vila Nova de Milfontes, só poderão ficar até ao final do mês de maio, pelo que se está ativamente a pesquisar alternativas de alojamento, no âmbito do Programa Porta de Entrada.

----- Por último, a Senhora Vereadora Isabel Palma Raposo, prestou a resposta ao assunto colocado pelo Senhor Vereador Luís Cardoso, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de março, referente a um munícipe residente na localidade de Aldeia de Cima, Bemposta, Freguesia de São Salvador e Santa Maria, que se encontrava a viver numa habitação com poucas condições de habitabilidade, não tendo água, nem luz e quando chovia entrava água pelo telhado. Informou que os Serviços de Ação Social já tinham visitado o munícipe e avaliada a situação, sugerindo que a habitação fosse integrada no Projeto “Just a Change”, que consiste num projeto de reabilitação de habitações realizado por voluntários. ---

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia oito de abril – Assistiu à Participação Pública sobre o Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes, realizada na Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes.-----

----- O Senhor Vereador Luís Cardoso informou que, após a colocação do sinal de proibição de permanência de caravanas na zona ribeirinha, a maioria dos caravanistas deslocam-se para o local onde era permitida a pernoita em São Luís, o que por vezes chega a concentrar dezasseis caravanas no local. Neste sentido, reiterou a necessidade urgente de colocação do sinal a proibir a respetiva entrada no loteamento existente no local.-----

----- Sugeriu ainda que sempre que fossem executados trabalhos na via pública, deviam requisitar acompanhamento da Guarda Nacional Republicana, para salvaguardar a segurança dos próprios trabalhadores, uma vez que presenciou um quase atropelamento de um trabalhador por uma viatura, quando este elaborava um trabalho num local sinalizado para a sua execução.-----

3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA

JURÍDICA

1 - ASSUNTO N.º 0299-2022 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 01/04/2022, da Comissão Liquidatária da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, a dar conhecimento que os procedimentos inerentes ao encerramento da Sociedade em apreço ficaram concluídos no dia 31 de março de 2022, pelo que a entidade pública deixa de ter existência legal.-----

----- 2 - Ofício nº 95, datado de 01/04/2022, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter um exemplar do Edital nº 04/2022, relativamente à realização da Sessão Extraordinária, do referido Órgão, no dia 25/04/2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0302-2022 - ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA RUA CORONEL GALHARDO**-----

-----Foi presente a informação nº 2045-2022, datada de 07/04/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que na sequência dos elementos remetidos para análise da candidatura 59815 ao 1º Direito, referentes ao processo da Sr.ª Elvira de Jesus, verificou-se que os valores da renda e subrenda mensais do fogo a subarrendar contemplam despesas associadas a água e eletricidade (cláusulas 4.ª do contrato de arrendamento e 5.ª do contrato de subarrendamento). -----

-----Ao abrigo do n.º 1 do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, "O arrendamento a que se refere a presente secção é financiado através de uma comparticipação destinada a financiar a diferença entre o valor da renda mensal da habitação e o valor da renda mensal paga pelo subarrendatário". -----

-----Consta ainda da supracitada informação que nos termos do n.º 1 artigo 1075.º do Código Civil, a renda corresponde a uma prestação pecuniária periódica que, dir-se-á, remunera o senhorio ou o arrendatário, no caso do subarrendamento, pela utilização/arrendamento de um imóvel, cujo valor no regime do arrendamento apoiado é determinado pela aplicação de uma taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar, que resulta da fórmula determinada no artigo 21.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro. -----

-----Em face do exposto, em termos genéricos, a renda não contempla as despesas ou encargos, nomeadamente, as associadas a água e eletricidade. É, aliás, o que se estabelece no regime subsidiário das despesas e encargos previsto no artigo 1078.º, prevendo-se no seu n.º 2 que "Os encargos e despesas correntes respeitantes ao fornecimento de bens ou serviços relativos ao local arrendado correm por conta do arrendatário." e no n.º 4, que os encargos e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

despesas devem ser contratados em nome de quem for responsável pelo seu pagamento. -----

----- Assim, só no caso de ser possível determinar a verba que corresponde ao valor da renda, sem incluir as despesas de água e eletricidade, se poderá apurar o valor da participação financiável ao abrigo do programa 1.º Direito. -----

----- Neste sentido, após articulação com a arrendatária, a Sra. Cheila Pontes, propõe-se a aprovação da celebração de uma Adenda ao Contrato de Arrendamento, sendo o valor da renda mensal de 325,00€ e o valor para despesas de água e eletricidade de 25,00€, o que perfaz os atuais 350,00€ aprovados pela Câmara Municipal e pagos por esta autarquia para esta solução de arrendamento para subarrendamento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **3.2. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0323-2022 - REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE ODEMIRA (CMGIFR)** -----

----- Foi presente a informação nº 2088/2022, datada de 08/04/2022 proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que de acordo com a legislação em vigor, torna-se necessário a criação da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Odemira (CMGIFR), que deve dispor de um regulamento de funcionamento, onde se estabelecem as regras mínimas de organização e de articulação, bem como a respetiva composição. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que nos termos da alínea i) do art.º 29º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, a Comissão pode ter na sua composição, entidades e personalidades a convite do Presidente da comissão e, neste sentido, sugere-se envolver entidades como, Infraestruturas de Portugal (IP), E-Redes, Rede Elétrica Nacional (REN), Navigator Company, agrupamento complementar de empresas do grupo The Navigator

Company e do grupo ALTRI (AFOCELCA) Associação de Beneficiários do Mira (ABM), e o elemento de comando da corporação de bombeiros não eleita para integrar a CMGIFR, tendo em conta que no concelho existem duas corporações. -----

-----Nestes termos, considerando o poder regulamentar próprio conferido às autarquias locais, pelo disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do presente Regulamento e bem como a remessa à Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

3.3. - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0301-2022 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL – RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU** -----

----- Foi presente a informação n.º 2022, datada de 06.04.2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referente à recolha de parecer prévio vinculativo para a abertura de procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 2.º Grau. -----

----- O Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, foi aprovado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de novembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28 de outubro de 2021. A Estrutura Orgânica do Município de Odemira, publicada em anexo ao Regulamento supracitado, foi aprovada na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 25 de novembro de 2021. -----

----- A organização interna dos serviços do Município de Odemira corresponde a um modelo de estrutura orgânica do tipo misto, prevista no artigo 9.º do Dec. Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----

----- As atribuições das unidades orgânicas de nível II encontram-se definidas nos art.ºs 3.º a 21.º da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, são lideradas por Chefes de Divisão de 2.º Grau e subdividem-se em três áreas de intervenção: -----

----- Unidades de Assessoria: O Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ); O Gabinete de Comunicação (GC); O Gabinete de Programação Estratégica (GPE). -- -----

----- Unidades de Suporte: A Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH); A Divisão Financeira e Contratação Pública (DFCP); A Divisão de Modernização e Atendimento (DMA). ---

----- A Divisão de Licenciamento (DL); -----

----- Unidades Operacionais: A Divisão de Obras Municipais (DOM); A Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE); A Divisão de Planeamento (DP); A Divisão de Desporto e Saúde (DDS); A Divisão de Inovação Social (DIS); A Divisão de Educação (DE); A Divisão de Cultura e Juventude (DCJ); A Divisão de Apoio Logístico (DAL); A Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade (DISu).-----

----- O recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia encontram-se previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. -----

----- O Estatuto do Pessoal Dirigente salvaguarda, no n.º 1 do art.º 13.º, que a composição

do júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

-----De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 13.º do Estatuto do Pessoal Dirigente e a pedido da Câmara Municipal, o procedimento concursal pode ser assegurado por entidade pública competente (DGAEP), ficando neste caso dispensada a constituição do júri, com exceção do Presidente do Júri, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. -----

-----Face ao exposto e de acordo com a mencionada legislação, propõe-se para Presidentes dos Júris dos procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 2.º grau das seguintes divisões: -----

-----a) Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ) –
Manuel António Dinis Coelho -----

-----b) Gabinete de Comunicação (GC) – António Manuel Viana Afonso -----

-----c) Gabinete de Programação Estratégica (GPE) - Tiago Pereira -----

-----d) Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) - Tiago Pereira -----

-----e) Divisão Financeira e Contratação Pública (DFCP) - Salustiano Loures Lourenço -----

-----f) Divisão de Modernização e Atendimento (DMA) - Dulce Margarida de Jesus Lopes --

-----g) Divisão de Licenciamento (DL) – Paulo Veiga e Moura -----

-----h) Divisão de Obras Municipais (DOM) - Dulce Margarida de Jesus Lopes -----

-----i) Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE) - Telma Cristina Felizardo Guerreiro -

-----j) Divisão de Planeamento (DP) - Maria do Rosário Gaspar de Oliveira -----

-----k) Divisão de Desporto e Saúde (DDS) – Pedro Filipe Figueira Machado Ruas -----

-----l) Divisão de Inovação Social (DIS) - Maria Manuela Figueiredo Forte -----

-----m) Divisão de Educação (DE) - Pedro Miguel Pinto Prista Monteiro -----

-----n) Divisão de Cultura e Juventude (DCJ) - António Martins Quaresma -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- o) Divisão de Apoio Logístico (DAL) - António Manuel Viana Afonso -----

----- p) Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade (DISu) - Ana Paula Neto Ferreira
Canha. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e
deliberação.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0307-2022 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS
MAPAS DE PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE
RJEPTI**-----

----- Foi presente a informação n.º 2066, datada de 08.04.2022, elaborada pela Divisão de
Gestão de Recursos Humanos, referente à recolha de parecer prévio vinculativo para a
abertura de procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego publico por
tempo indeterminado. -----

----- Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20.06 (Lei Geral de Trabalho em
Funções Públicas-LTFP), procedeu-se à revogação da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 (LVCR), (com
exceção das normas transitórias abrangidas pelos art.os 88º a 115º), permanecendo em vigor
o Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local,
aplicando-se o mesmo em matéria de recrutamento. -----

----- De acordo com o disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09 - Gestão de
Recursos Humanos em função dos Mapas de Pessoal, o recrutamento é precedido de
aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por aquele
órgão constar no procedimento do recrutamento (n.º 2 /4.º conjugado com o art.º 30.º da
LTFP). -- -----

----- As necessidades de recrutamento identificadas na informação resultam, por um lado
da reestruturação orgânica do Município que resultou na criação de mais 13 cargos de chefias

intermédias, cujos nomeados em regime de substituição deixaram desprovidos os postos de trabalho que ocupavam e, por outro lado, do aumento de competências que têm vindo gradualmente a ser transferidas da Administração Central do Estado para a Administração Local em diversas áreas de intervenção. -----

-----Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 1 do art.º 31.º da LTFP:-----

-----Através da Informação n.º 11189/2022, datada de 7 de abril de 2022, a DGRH solicitou a emissão do cabimento dos encargos a suportar com o recrutamento em causa. Trata-se de uma exigência obrigatória nos termos das regras orçamentais, pelo que a falta de verba/cabimento inviabiliza a abertura dos procedimentos concursais. -----

-----Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 30 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número do posto de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. -----

-----Com base no teor da presente informação e no cumprimento do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e nos art.ºs 30.º a 37.º da LTFP em matéria de gestão de recursos humanos em função dos Mapa de Pessoal aprovado, submete-se o assunto referente à abertura dos Procedimentos Concurais para recrutamento de 9 (nove) Técnicos Superiores, 4 (quatro) Assistentes Técnicos e 3 (três) Assistentes Operacionais, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0310-2022 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

MAPA DE PESSOAL - SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022-----

----- Foi presente a informação n.º 2068-2022, datada de 08 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a Proposta que seguidamente se transcreve: -----

----- Proposta de aprovação da Segunda alteração ao mapa de pessoal/2022-----

----- I – Enquadramento e procedimentos efetuados-----

----- Em cumprimento das orientações superiormente recebidas, apresenta-se em anexo o Mapa de Pessoal com as alterações propostas, elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

----- Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02 (com exceção das normas transitórias abrangidas pelo art.ºs 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local. -----

----- No âmbito das Autarquias Locais, a presente Alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro). -----

----- 1. Apresentação de ocorrências verificadas desde a aprovação da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2022 (Mobilidades, Entradas e Saídas de Trabalhadores):-----

----- 1.1 Mobilidades Internas a operar na mesma Carreira e Categoria:-----

----- No Mapa de Pessoal em vigor, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 25 de fevereiro, com proposta de aprovação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 17 de fevereiro do presente ano, procedeu-se à afetação de um trabalhador, à unidade orgânica para a qual transitou, dando-se assim

cumprimento ao Despacho n.º 17/2022 P, de 14 de fevereiro, promovendo-se desta forma um ajuste dos recursos humanos após ponderação das necessidades dos serviços. Estas situações de mobilidades internas a operar na mesma carreira e categoria, dentro do mesmo órgão ou serviço, podem consolidar-se, a todo o tempo, por decisão do dirigente máximo do serviço. (n.º 1/art.º 99.º da LTFP). Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, o/os trabalhador/es pode/m ser sujeito/s a mobilidade/s, podendo esta/s operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço conforme o disposto no art.º 92.º da LTFP. -----

----- 1.2 Atualização de Postos de Trabalho:-----

-----Procede-se à atualização dos postos de trabalho na Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal, pelos motivos e ocorrências apresentadas na informação e no Mapa de Pessoal:-----

-----Número Total de Ocorrências (Fluxo de Entradas e Saídas): 166 -----

-----Entradas: 161-----

-----Saídas: 5 -----

----- 1.3 Postos de Trabalho “virtuais/cativos”:-----

-----Na contabilização dos postos de trabalho não foram apurados os trabalhadores que se encontram provisoriamente em exercício de funções ao abrigo de figuras de mobilidade geral ou providos em cargos em regime de comissão de serviço. Estes postos de trabalho “virtuais/cativos”, estão relacionados com o serviço e/ou carreira de origem dos trabalhadores que se encontram presentemente numa das seguintes situações:-----

----- Em Regime de Mobilidade entre Órgãos e Serviços em outra entidade;-----

----- Em Regime de Licença sem Remuneração superiores a 12 meses;-----

----- Em exercício de cargo dirigente no Município de Odemira ou em outra entidade; ----

----- Em cargo de nomeação/designação (por exemplo, membro de gabinetes) ou eleito em outra entidade;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Em Procedimento Concursal em outra entidade (em período experimental). -----

----- Número de Postos de Trabalho “virtuais/cativos” (com um Total de 33 situações) -----

----- . Em Regime de Mobilidade entre Órgãos e Serviços: 3-----

----- . Em Regime de Licenças sem Remuneração (superior a 12 meses): 8 -----

----- . Em exercício de cargo dirigente (neste Município ou outras entidades): 21 -----

----- . Em cargos de nomeação/designação (adjunto Presidente): 0 -----

----- . Em Procedimento Concursal em outra entidade: 1-----

----- 2. Criação de Postos de Trabalho por Procedimentos Concurrais, por Recurso a Reservas de Recrutamento ou por Transferência de Competências para o Município: -----

----- 2.1 Criação de Postos de Trabalho por Procedimentos Concurrais: -----

----- Deste modo e para efeitos de Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, apresentam-se nesta informação os seguintes postos de trabalho que foram aditados para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, perfazendo um total de 7 postos de trabalho a prover;-----

----- 2.2 Preenchimento de Postos de Trabalho por recurso a Reservas de Recrutamento: --

----- De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, e para efeitos do disposto no n.º 5 do art.º 29.º e das alíneas a) e b) do n.º1 do art.º 31 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20/06), pretende-se o preenchimento de posto/s de trabalho por recurso a reserva/s de recrutamento ativa/s para ocupação de 1 posto de trabalho afetos à/às unidade/s orgânica/s indicadas na informação. -----

----- Cumpre informar que a/as reserva/s de recrutamento decorre/m na sequência de um procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria Técnica Superior de um concursos que se encontra/m a decorrer, após a publicação da/s lista/s de ordenação final devidamente homologada/s;-----

----- 2.3 Transferência de Competências no Domínio da Educação para o Município de

Odemira -----

-----Nos termos e para os efeitos do artigo 43.º do Decreto -Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, dele fazendo parte integrante os trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviços de administração escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional a transitar para o Mapa de Pessoal do Município de Odemira a 01.04.2022. -----

-----Os procedimentos concursais, vigentes à data da publicação do despacho n.º 3599/2022 de 25 de março, para recrutamento de assistentes técnicos e assistentes operacionais para os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, mantêm -se em vigor, passando este Município a ser a entidades responsável pelo recrutamento. -----

-----Nos termos do Artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o Mapa de Pessoal da câmara municipal prevê os postos de trabalho do pessoal não docente dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação localizados no respetivo território, necessários ao respetivo funcionamento. -----

-----De acordo com o Artigo 43.º do mesmo Decreto-Lei a transição implica a sucessão na posição jurídica entre os empregadores públicos, de origem e de destino, envolvidos, mantendo-se inalterados, quanto às restantes matérias, os contratos de trabalho em funções públicas, designadamente quanto à situação jurídico-funcional que os trabalhadores detêm à data da transição. -----

-----Os trabalhadores que transitam para o Mapa de Pessoal desta autarquia continuam a exercer funções nos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas em que o fazem à data da entrada em vigor do Decreto-Lei, salvo quando manifestem o seu acordo em exercer funções em agrupamento ou escola não agrupada diferente, ou quando aquele encerre.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- As situações de mobilidade, em todas as suas modalidades, existentes à data da transição dos trabalhadores para o Mapa de Pessoal mantêm-se inalteradas até ao respetivo termo. - -----

----- Os postos de trabalho são automaticamente aditados ao Mapa de Pessoal da câmara municipal de Odemira, e para que esta transferência automática se possa verificar, os postos de trabalho a ocupar mediante a transição de trabalhadores terão de se encontrar previstos no Mapa de Pessoal, deste modo são elencadas na informação as situações que correspondem à transferência automática, nos termos do art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro do Ministério da Educação para a Autarquia através do Despacho n.º 3599/2022, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 60, de 25 de março de 2022;-----

----- 2.4 Previsão de Encargos:-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 5 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, a previsão orçamental para suporte dos encargos financeiros decorrentes das situações apresentadas nos quadros referentes à criação de postos de trabalho por Procedimentos Concurais, por Recurso a Reservas de Recrutamento ou pelo Regime de Transferência de Competências no domínio da Educação para o Município de Odemira, para constituição de relação jurídica de emprego público, sendo que o procedimento concursal com recurso a procedimento da BEP e a reserva de recrutamento previstos para a carreira e categoria Técnica Superior, terão reflexos na despesa a partir do mês de Julho do presente ano, nos casos dos procedimentos concursais já iniciados nos Agrupamentos de Escolas de Odemira e Saboia, terão reflexos na despesa de Maio, constantes no quadro do Ponto 2.1 da presente informação. Os Postos de Trabalho aditados por Transferência de Competências no Domínio da Educação para o Município de Odemira, teve a despesa contemplada em orçamento com base no art.º 43.º do decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro) do Ministério da Educação para a Autarquia através do Despacho n.º 3599/2022, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 60, de 25 de março de 2022.-----

-----II - Proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal -----

-----1. Deste modo e para efeitos da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal 2022 em vigor, apresenta-se nesta informação a alteração nos termos e conforme determinado superiormente, não se procedendo à extinção de qualquer posto de trabalho constante do Mapa de Pessoal em vigor. -----

-----2. Após a aprovação do órgão deliberativo municipal mediante proposta de aprovação do órgão executivo, a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022 será afixada no edifício da DGRH e inserida na página eletrónica do Município.-----

-----Nestes termos, com base no teor da presente Informação e no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, em matéria de Gestão de Recursos Humanos e Mapas de Pessoal, a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal 2022, propõe-se a aprovação da presente proposta, bem como a sua remessa ao órgão deliberativo municipal para o mesmo efeito. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

3.4. - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

-----1 - **ASSUNTO N.º 0286-2022 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE UM LOTE COMPOSTO POR DUAS VIATURAS DA MARCA BMW** -----

-----Foi presente a informação nº 1240-2022, datada de 28 de fevereiro de 2022, proveniente dos Serviços de Gestão do Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta que em face da renovação da Frota Municipal, torna-se necessário iniciar o processo de venda em Hasta Pública, por licitação verbal, de um lote composto por duas viaturas usadas da Frota Municipal: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - BMW 320 d, matricula 93-40-MX ano 1999, com o odómetro de 527363 Km's, ao qual se atribui o valor de 1.150.00€; -----

----- - BMW 320 d, matricula 18-DC-74 ano 2007, com o odómetro de 334887 Km's, ao qual se atribui o valor de 4.351.00€; o que perfaz o valor total de 5.501.00€. -----

----- Na referida informação contam ainda as seguintes condições e normas para a realização da Hasta Pública: -----

----- 1- As viaturas podem ser visitadas pelos interessados até ao último dia útil, anterior à realização da Hasta Publica, mediante agendamento. -----

----- 2- Só podem intervir no ato público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem legitimados, com poderes para o ato, bastando, para tanto, no caso de intervenção de um particular ou seu procurador, a exibição do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade e procuração forense para o efeito, no caso de intervenção dos representantes de sociedades, exibição dos respetivos bilhetes de identidade e de credencial passada pela sociedade proponente da qual conste a identificação dos representantes. Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada da qual constem, além dos poderes conferidos as assinaturas dos seus gerentes, administradores ou mandatários com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem. -----

----- 3- O valor base de licitação é de 5.501.00€ (cinco mil, quinhentos e um euros, com lances mínimos de 100,00 € (cem Euros). -----

----- 4- A licitação termina quando for anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. A adjudicação do lote de viaturas é efetuada pelo preço mais elevado. No caso de desistência ou de não pagamento do preço de licitação, poderá ser adjudicada a alienação do bem ao lanço oferecido de montante imediatamente inferior. -----

----- 5- O Adjudicatário deverá efetuar, de imediato, junto dos Serviços Municipais, o pagamento do valor total da arrematação, acrescido de IVA à taxa legal.-----

-----6- Deverá de imediato ser preenchida e assinada a documentação formal exigível quanto à transmissão de propriedade das viaturas. -----

-----7- As viaturas apenas poderão ser levantadas do Parque Municipal de Viaturas, após ser apresentada prova de ter sido formalizada a transferência de propriedade das mesmas. ----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com o nº 2 do art.º 13º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, a aprovação da alienação em Hasta Publica, por licitação verbal, do lote das viaturas acima mencionadas, com o valor base de licitação de 5.501.00€. (cinco mil quinhentos e um euros), com lances mínimos de 100,00 € (cem Euros). --

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a alienação em hasta pública por licitação verbal em reunião de Câmara Municipal a realizar a 09 de junho de 2022, pelas 15:30 horas. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0297-2022 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 24/03/2022 A 06/04/2022** -----

-----Foi presente a informação nº 2025-2022, datada de 06/04/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação das ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 543,048,99 € (quinhentos e quarenta e três mil e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 24/03/2022 a 06/04/2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0308-2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021**-----

-----Foi presente a informação n.º 2061-2022, datada de 08 de abril de 2022, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como os documentos relativos à Prestação de Contas do ano de 2021: -----

-----Para uma melhor apreciação, a documentação é apresentada compilada da seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

forma: -

----- I. Relatório de Gestão -----

----- II. Demonstrações Orçamentais -----

----- - Mapas de Demonstrações Orçamentais-----

----- - Anexo às Demonstrações Orçamentais-----

----- III. Demonstrações Financeiras -----

----- - Mapas de Demonstrações Financeiras -----

----- - Anexo às Demonstrações Financeiras -----

----- IV. Outros Documentos -----

----- V. Certificação de Contas -----

----- VI. Declarações LCPA -----

----- As Contas de 2021 apresentam, ao nível das demonstrações financeiras, em 31 de dezembro:-----

----- - Um balanço que evidencia um total do ativo de 105.808.181,37€, um total do património líquido de 92.636.713,35€ e um total do passivo de 13.171.468,02€;-----

----- - Uma demonstração das alterações no património líquido que exhibe valores coerentes com o balanço e evidencia as alterações ocorridas;-----

----- - Uma demonstração de resultados que evidencia resultados antes de depreciações e gastos de financiamento de 8.188.519,72€ e um resultado líquido do período de 2.396.230,89€;-----

----- - Uma demonstração de fluxos de caixa que evidencia um saldo da gerência anterior (saldo inicial de 2021) de 7.349.544,64€ (6.448.988,94€ de execução orçamental e 900.555,70€ de operações de tesouraria) e um saldo para a gerência seguinte de 10.337.370,90€ (9.355.269,45€ de execução orçamental e 982.101,45€ de operações de tesouraria);-----

----- Ao nível das demonstrações orçamentais: -----

----- Uma demonstração de desempenho orçamental que apresenta saldos para a gerência seguinte coerentes com a demonstração de fluxos de caixa, bem como, execuções orçamentais coerentes com as demonstrações orçamentais da receita e da despesa;-----

----- Uma demonstração de execução orçamental da receita que evidencia receitas -----
----- cobradas totais líquidas de reembolsos e restituições de 41.650.965,98€; -----

----- Uma demonstração de execução orçamental da despesa que evidencia despesas pagas totais líquidas de reposições de 32.295.696,53€; -----

----- Uma demonstração de execução das grandes opções do plano que evidencia um montante total executado de 20.767.444,38€;-----

----- Uma demonstração de execução do plano plurianual de investimentos que evidencia um montante total executado de 5.151.948,40€;-----

----- Uma demonstração de execução do plano de atividades municipal que evidencia um montante total executado de 15.615.495,98€.-----

----- Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e aprovação dos documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2021, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para apreciação e votação, conforme estabelece a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º daquele diploma.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0314-2022 - CEDÊNCIA DO IMÓVEL SITO NO LARGO MANUEL PATRÍCIO RODRIGUES Nº 1, EM SÃO LUÍS, À FREGUESIA DE SÃO LUÍS** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 2018-2022, datada de 06 de abril de 2022, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, referente ao procedimento de cedência do Imóvel sito no Largo Manuel Patrício Rodrigues nº 1, em São Luís, devidamente equipado com o mobiliário necessário ao seu normal funcionamento, à entidade denominada por Freguesia de São Luís, para dinamização do Balcão de Atendimento da Freguesia, e no rés-do-chão para instalação pelo Município de Odemira de um Posto de Informação Turístico Virtual gerido em articulação entre as duas entidades.-----

----- Em face do exposto, propõe-se:-----

----- 1- a aprovação da minuta do Auto de Cedência anexo à informação supra, a qual prevê a cedência do imóvel em causa por um período de quatro anos, a título não oneroso. ----

----- 2- a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0317-2022 - 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2022: 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL; 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 2058/2022, datada de 8 de abril de 2022, da Divisão Financeira e Contratação Pública, a apresentar a 5ª Alteração Orçamental 2022: 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 4ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM), 4ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos(PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 311.000,00€ (trezentos e onze mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 311.000,00€ (trezentos e onze mil euros);-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 44.000,00€ (quarenta e quatro mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 291.000,00€ (duzentos e noventa e um mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 291.000,00€ (duzentos e noventa e um mil euros).-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0321-2022 - CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO E DEFINITIVO DE UMA VIATURA PESADA À FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação nº 1808-2022, datada de 28 de março de 2022, proveniente dos Serviços de Gestão do Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta que a viatura pesada, marca DAF, matrícula 42-03-FJ, número de frota 73 e número de inventário 61, propriedade deste Município, devido à sua idade e avaria, já não está a ser utilizada. A Junta de Freguesia de São Teotónio, na pessoa do seu Presidente, Dário Guerreiro, demonstrou interesse neste veículo, uma vez que necessita de um carro com estas características para algum tipo de trabalho que desenvolve diariamente. -----

----- Nesta conformidade, propõe-se que seja cedida nos termos do Auto de Cedência anexo à referida informação, a viatura à Freguesia de São Teotónio, tendo em conta que a mesma possui as características que satisfazem as necessidades da Freguesia, decorrentes das suas atribuições, regendo-se a cedência pelos seguintes pressupostos: -----

----- a) que esta cedência seja feita a título gratuito e definitivo. -----

----- b) que as despesas resultantes da reparação da viatura e do registo de propriedade, fiquem a cargo da Freguesia de São Teotónio. -----

----- Mais se propõe, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º da Lei 75/2013, de 12/09, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo quarto dia mês de abril do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 10.330.300,83€ (dez milhões, trezentos e trinta mil, trezentos euros e oitenta e três cêntimos), dos quais 9.332.932,03€ (nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois euros e três cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 997.368,80€ (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0306-2022 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25/03/2022 E 07/04/2022, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 4-A/2021P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14/10/2021 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 21-A/2021-P, DATADO DE 15/10/2021.**-----

----- Proc. Nº 445 - ano - 2020 - Req. Bfruit, SA. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Prorrogação prazo-445/2020-Lou.-----

----- Proc. Nº 371 - ano - 2020 - Req. António Norberto Marques da Silva - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia, Lote 21 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de

Autorização de Utilização n.º 360/2019 Cp e 371/2020 Au. -----
----- Proc. Nº 462 - ano - 2020 - Req. Claudia Giovanoli - Local da Obra - Eira da Rocha -
Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos Pº 462/2020 Pip.-----
----- Proc. Nº 48 - ano - 2021 - Req. Fernando Manuel Martins - Local da Obra - Estibeira -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição Bem Resposta ao Ofício Gdobp -12/11/2021 -
Pº 48/2021.-----
----- Proc. Nº 202 - ano - 2021 - Req. Maria da Graça Maria Viana - Local da Obra -
Bebedouro - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação de Início dos
Trabalhos.-----
----- Proc. Nº 716 - ano - 2021 - Req. Pierre Harald Ammon - Local da Obra - Rua Alexandre
Herculano 38 - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de início de trabalhos e
autoliquidação Pº 716/2021 – Cp. -----
----- Proc. Nº 224 - ano - 2006 - Req. António Pinhão Construções-Construção e Venda de
Imóveis, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua de Palhais, 9 - Odemira - Freguesia - São
Salvador (Extinta) - Assunto - Exposição - Pedido de Retificação de Licença Au Nº 87/2008. -----
----- Proc. Nº 223 - ano - 2020 - Req. Logofruits, Lda. - Local da Obra - Casinha do Brejo -
Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 123 - ano - 2021 - Req. Maria Antónia Maria - Local da Obra - Arneirinho dos
Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Ratificação do Proc.º
123/2021-Pip.-----
----- Proc. Nº 716 - ano - 2021 - Req. Pierre Harald Ammon - Local da Obra - Rua Alexandre
Herculano 38 - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. nº
716/2021-Cp.-----
----- Proc. Nº 87 - ano - 2022 - Req. Ana Maria de Oliveira Aleixo - Local da Obra - Gravita -
Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de consulta e ou fotocópias de processo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 495 - ano - 2021 - Req. Helder Manuel Alves de Oliveira - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto Lote 32 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Proc. n.º 495/2021.-----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2018 - Req. Francisco Pinto Elyseu do Vale Domingues - Local da Obra - Herdade do Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Proc. n.º 56/2018-Lao. -----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2019 - Req. Maria Fátima Protázio Aroeira Bernardo - Local da Obra - Largo Brito Pais – Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Proc. n.º 111/2019 – Cert.-----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2014 - Req. Carapetinho Soc. de Agricultura Intensiva, Lda. - Local da Obra - Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Parecer final Land Resort Aparthotel - Zambujeira do Mar. -----

----- Proc. Nº 116 - ano - 2021 - Req. Maria Teresa Barreiros Campos Gaspar - Local da Obra - Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 5 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Início de Trabalhos e Autoliquidação Proc. n.º 116/2021 – Cp. -----

----- Proc. Nº 450 - ano - 2021 - Req. Maria Alexandra Soares Oliveira Dimas - Local da Obra - R Serpa Pinto - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Direito à informação.-

----- Proc. Nº 462 - ano - 2020 - Req. Cláudia Giovanoli - Local da Obra - Eira da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Exposição.-----

----- Proc. Nº 170 - ano - 2018 - Req. Sofia de Jesus Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, Cerca da Nogueira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Proc. n.º 170/2018-Lao.-----

----- Proc. Nº 452 - ano - 2020 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Várzea das Pedras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos ao Proc. nº 452/2020. -----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2022 - Req. Ana Cristina da Silva Brito Mira - Local da Obra -
Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de direito à informação. -----

-----Proc. Nº 197 - ano - 2020 - Req. Lina Maria Silva Brissos - Local da Obra - Cerca das
Eirinhas, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 416 - ano - 2021 - Req. Loric-Comercio e Produção Pequenos Frutos Limitada
- Local da Obra - Loteamento Industrial Lote 39I, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista
dos Pinheiros - Assunto – Proc. n.º 416/2021 Cp. -----

-----Proc. Nº 185 - ano - 2021 - Req. Cidália José Duarte - Local da Obra - Casa Nova do
Sobralinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão de parecer. -----

-----Proc. Nº 165 - ano - 2022 - Req. Paula Pereira Gonçalves da Costa - Local da Obra -
Rua Sobreiro, Lote 125 Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Comunicação de inicio dos trabalhos. -----

-----Proc. Nº 559 - ano - 2021 - Req. Anastácio Afonso Nobre Semedo - Local da Obra -
Trav. da Estalagem N.1 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de
início dos trabalhos. -----

-----Proc. Nº 547 - ano - 2020 - Req. José Martins Vilhena - Local da Obra - Monte do
Casarão ou Casão - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de inicio de trabalhos -
reparação /substituição do telhado. -----

-----Proc. Nº 173 - ano - 2018 - Req. Vítor Manuel Alves Cortes Pereira - Local da Obra -
Rua dos Carpinteiros 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção Elementos –
Proc. n.º 173/2018 Ph. -----

-----Proc. Nº 632 - ano - 2020 - Req. Jorge Paulo Nunes Pires Tavares - Local da Obra - Rua
das Pensões Lot3-Loteamento Bica da Areia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Prorrogação de prazos - apresentar elementos solicitados. -----

-----Proc. Nº 245 - ano - 2021 - Req. Leonel Pereira Sobral - Local da Obra - Herdade do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Brejo Redondo - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Prorrogação de prazo - apresentação elementos solicitados Proc. n.º 245/2021-Pip.-----

----- Proc. Nº 88 - ano - 2022 - Req. Central Projetos, Lda. - Local da Obra - Foros da Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópias/ou consulta de processo.-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Caixa Geral de Depósitos - Local da Obra - Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pin 216 - Vila Formosa - Audiência Prévia - Vila Formosa e Montalvo (Deot_14.01.15/72).-----

----- Proc. Nº 47 - ano - 2022 - Req. Marta Cristina Marques Figueiredo Moreira - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto -Positive Parrot - Pedido de alvará loteamento e plantas loteamento (Corte Pinheiro/S. Luis).-----

----- Proc. Nº 134 - ano - 2018 - Req. João Filipe Gonçalves de Campos Rúpio - Local da Obra - Sobralinho da Portela - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 134/2018 Lao - Via Verde Empresário.-----

----- Proc. Nº 251 - ano - 2018 - Req. Ilda Maria Duarte - Local da Obra - Pontal da Carrileira, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 251/2018-Lao.-----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2022 - Req. Margens da Planície, Lda. - Local da Obra - R Dr. Duarte Silva N 22 a - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia.-----

----- Proc. Nº 381 - ano - 2021 - Req. Emília da Silva - Local da Obra - Rua do Barraquinho nº 4 - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2016 - Req. José Viana Guerreiro - Local da Obra - Pinheiros, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação de Prazo ---

----- Proc. Nº 657 - ano - 2019 - Req. Joaquim da Silva Guerreiro - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Ladeira - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de dispensa de

autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 586 - ano - 2020 - Req. Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de inicio de trabalhos de escassa relevância.-----

----- Proc. Nº 563 - ano - 2021 - Req. Maria do Rosário Pacheco Alão da Silva Costa - Local da Obra - Bebedouro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 563 - ano - 2021 - Req. Maria do Rosário Pacheco Alão da Silva Costa - Local da Obra - Bebedouro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 657 - ano - 2019 - Req. Joaquim da Silva Guerreiro - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Ladeira - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 481 - ano - 2020 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda. - Local da Obra - Quinta do Chocalhinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção elementos Proc. n.º 481/2020 – Lou. -----

----- Proc. Nº 589 - ano - 2021 - Req. António Norberto Marques da Silva - Local da Obra - Lot. da Bica da Areia (Coitos, Lote 21 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia.-----

----- Proc. Nº 99 - ano - 2022 - Req. Ana Margarida Policia Gonçalves - Local da Obra – Urb. Longueira Nova 47 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 224 - ano - 2006 - Req. António Pinhão Construções-Construção e Venda de Imóveis, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua de Palhais, 9 - Odemira - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Exposição - Pedido de retificação de licença - Au Nº 87/2008.-----

----- Proc. Nº 178 - ano - 2022 - Req. Maria Cezilia Sil Teixeira Fernandes - Local da Obra - Freixal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de direito à informação. -----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2022 - Req. Bruno Miguel de Andrade Ferreira Coelho - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Bica da Areia Lote 28, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 82/2022.-----

----- Proc. Nº 386 - ano - 2020 - Req. Maria Felicidade das Neves Gonçalves-Cabeça de Herança - Local da Obra - Monte das Pedrinhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de inicio de trabalhos.-----

----- Proc. Nº 89 - ano - 2022 - Req. Ana Maria de Oliveira Aleixo - Local da Obra - Rua Liga dos Amigos 12 - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de fotocopias/consulta processo 369/88 e 73/2014-Au.-----

----- Proc. Nº 547 - ano - 2021 - Req. Luís Filipe da Silva Cópio Frieza - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 85 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Alteração do alvará de autorização de utilização para fins turísticos Nº 17/2022 - Pº 547/2021 – Au.-----

----- Proc. Nº 237 - ano - 2018 - Req. Fonte de Crhyseia, SA - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Requerimento.-----

----- Proc. Nº 140 - ano - 2004 - Req. José Mateus Rosendo - Local da Obra - Vale Figueira - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Junção elementos ao Proc. n.º 140/2004-Lao.-----

----- Proc. Nº 489 - ano - 2021 - Req. Idália Maria Costa José - Local da Obra - Tv Largo Santa Maria Nº16 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos.-----

----- Proc. Nº 380 - ano - 2020 - Req. Fernanda Teresa Malveiro Jorge - Local da Obra - Cerca do Montinho - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Entrega de exposição referente ao Proc. nº380/2020.-----

----- Proc. Nº 158 - ano - 2018 - Req. Cristina Rosa Magra Gaié Delmiro - Local da Obra - Corte Pinheiro, São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 158/2018-Lao.-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2022 - Req. André Maria Silva - Local da Obra - Vale Cortiças - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 519 - ano - 2020 - Req. Lídio Francisco Viana - Local da Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar elementos solicitados Proc. n.º 519/2020 – Cert. -----

-----Proc. Nº 154 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua João de Deus, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Proteção Civil - Casa Degrada na Rua João de Deus. --- -----

-----Proc. Nº 774 - ano - 2021 - Req. Filipe Miguel Viana de Sousa - Local da Obra - Roncanito - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de dispensa de licença de utilização. -----

-----Proc. Nº 97 - ano - 2019 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores, Lda. - Local da Obra - Alcaria Nova - Bica - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Lou- Alvará Req-2487/19 Proc. nº 97/2019. -----

-----Proc. Nº 633 - ano - 2021 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local da Obra - Rua Dr. Manuel de Arriaga, 4 - 6 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Proc. n.º 633/2021. -----

-----Proc. Nº 178 - ano - 2021 - Req. Alejandro Francisco Mahiques Meseguer - Local da Obra - Rua da Eira, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença administrativa. -----

-----Proc. Nº 223 - ano - 2017 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Proc. 22.0610-223/2017 - Au - Alteração/Autorização - Local - Vale Figueira de Baixo, São Teotónio. -----

-----Proc. Nº 253 - ano - 2019 - Req. Volker Michael Pradel - Local da Obra - Caiada, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega das especialidades



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Proc. n.º 253/2019. -----
----- Proc. Nº 255 - ano - 2021 - Req. Klaas Jeep Schreuder - Local da Obra - Rua Dr. Barbosa Viana Nº 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos ao Proc. n.º 255/2021-Lou.-----
----- Proc. Nº 577 - ano - 2020 - Req. Moritz Dulies - Local da Obra - Carapeto Novo - Freguesia - São Luis - Assunto - Audiência Prévia - Ofício Gdobp-15840/30-12-2021, Proc. n.º 577/2020 - Carapeto Novo (Req: 24672/21). Pronúncia dos Requerentes/Interessados. -----
----- Proc. Nº 489 - ano - 2021 - Req. Idália Maria Costa José - Local da Obra - Travessa Largo Santa Maria Nº16 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos. ----
----- Proc. Nº 607 - ano - 2021 - Req. Pedro Neto da Franca Pinto - Local da Obra - Choça Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Hotel 5* - Casa dos Três Pensamentos - Choça Nova - São Teotónio.-----
----- Proc. Nº 343 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade (Casa 2-Auto 51/19).-----
----- Proc. Nº 342 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade (Casa 1-Auto 51/19).-----
----- Proc. Nº 347 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 5 -Auto 51/19.-----
----- Proc. Nº 350 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua da Igreja, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 9 -Auto 51/19.-----
----- Proc. Nº 349 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da

Herança - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto
- Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 7 -Auto 51/19. -----
-----Proc. Nº 351 - ano - 2021 - Req. José Augusto Anjinho - Cabeça de Casal da Herança
de - Local da Obra - Rua do Carvalhal, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação
das condições de segurança ou salubridade - Casa 12 -Auto 51/19.-----
-----Proc. Nº 348 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da
Herança - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto
- Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 6 -Auto 51/19. -----
-----Proc. Nº 345 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da
Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto -
Verificação das condições de segurança ou salubridade (Casa 3-Auto 51/19). -----
-----Proc. Nº 346 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da
Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto -
Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 4 -Auto 51/19. -----
-----Proc. Nº 95 - ano - 2022 - Req. Elisabete Orlanda Gaspar Filipe Lino - Local da Obra -
Bairro do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta e/ou
fotocópias de processo. -----
-----Proc. Nº 94 - ano - 2022 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da
Obra - Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Cerquinha 8. -----
-----Proc. Nº 93 - ano - 2022 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da
Obra - Quinta do Velho/Cerca das Cabanas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Cópias
Loteamento Quinta do Velho. -----
-----Proc. Nº 92 - ano - 2022 - Req. Manuel dos Santos Mendes - Local da Obra - Cerca do
Montinho - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de
processo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 91 - ano - 2022 - Req. Virgílio Valadas - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Consulta de processo.-----

----- Proc. Nº 408 - ano - 2021 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro S/N Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2022 - Req. Ricardo Nuno da Silva Barroso - Local da Obra - Rua do Poço Velho, Rua Carlos Maia Nº24 - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópia de processo - pede certidão da fotocópia da certidão autenticada Proc. n.º 139/2006 Vlusp.-----

----- Proc. Nº 90 - ano - 2022 - Req. José Encarnação Inácio - Local da Obra - Estrada Nacional 120 Cp 262 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo Proc. n.º 13/1997 – Loteamento.-----

----- Proc. Nº 658 - ano - 2021 - Req. Aquaflora, Prestação Serviços Florestais Unp. Lda. - Local da Obra - Monte de Vale de Gomes - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 658 / 2021 Cert.-----

----- Proc. Nº 140 - ano - 2022 - Req. Graciete Teresa Lamberto - Local da Obra - Travessa do Terreiro, Nº 6 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição-Nipg 1823/22.-----

----- Proc. Nº 629 - ano - 2021 - Req. Simon Charles Balmford - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. Nº 701 - ano - 2021 - Req. Weiner Santos Furones - Local da Obra - Rua Dr. João Paiva n.º 1 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação início de trabalhos.-----

----- Proc. Nº 333 - ano - 2017 - Req. Ssw Morus, Lda. - Local da Obra - Quinta Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Audiência prévia – Proc. n.º 333/2017 Lao.-----

----- Proc. Nº 96 - ano - 2022 - Req. Rogério Inácio da Silva - Local da Obra - Boavista - Vila

Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo. -----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2018 - Req. Miguel Alexandre Vasconcelos Lourenço - Local da Obra - Av. do Comercio 2 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 421 - ano - 2019 - Req. Mário Maria Malveiro - Local da Obra - Est. Nac. 389-Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição - Pedido de junção de elementos ao processo existente. -----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2022 - Req. Sónia Isabel Nunes Caetano - Local da Obra - Courela da Cerca Lot11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Auto Liquidação – Proc. n.º 40/2022 – Cp. -----

-----Proc. Nº 495 - ano - 2021 - Req. Helder Manuel Alves de Oliveira - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto Lote 32 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. n.º 495/2021. -----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2022 - Req. Sónia Isabel Nunes Caetano - Local da Obra - Courela da Cerca Lot11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 40/2022 – Cp. -----

-----Proc. Nº 27 - ano - 2019 - Req. Exotikasphalt, Lda. - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 27/2019. -----

-----Proc. Nº 390 - ano - 2021 - Req. Karina Krumbiegel Vroomen - Local da Obra - Rua dos Foros Lote 8 - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração de loteamento Rua dos Foros Lote 8 – Algoceira. -----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2022 - Req. Francisca Eduarda Inácia Antónia Guerreiro - Local da Obra - Rua de Odeceixe - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Proc. n.º 54/2022-Cert. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 306 - ano - 2021 - Req. Júlia Isabel Silva Nobre - Local da Obra - Rua de António Matos, n.º 57, Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de especialidades Proc. n.º 306/2021 – Lou. -----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2021 - Req. Castelo de Milfontes-Sociedade de Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Largo Brito Pais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Forte Vila Nova Milfontes - Nipg: 6088/21 - Acompanhamento do processo. -----

----- Proc. Nº 371 - ano - 2020 - Req. António Norberto Marques da Silva - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia, Lote 21 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização de utilização Proc. n.º 360/2019 Cp e 371/2020 Au. -----

----- Proc. Nº 38 - ano - 2022 - Req. Mónica Isabel Nunes Viegas - Local da Obra - Loteamento Boavista dos Pinheiros Lot11 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 38/2022 Cp. -----

----- Proc. Nº 187 - ano - 2016 - Req. Isabelle Marieta Karine Rosé - Local da Obra - Monte da Ribeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos e pagamento da taxa Ren. -----

----- Proc. Nº 522 - ano - 2021 - Req. António Manuel Albino dos Santos - Local da Obra - Rua Desenhos - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de inicio dos trabalhos. -----

----- Proc. Nº 153 - ano - 2021 - Req. Cornelia Theresia Maria D. Vertelman - Local da Obra - Vale de Freixe - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de desistência /suspensão de procedimento 153/2021-Lou. -----

----- Proc. Nº 209 - ano - 2020 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da Obra - Loteamento das Águas Ferrenhas Lote 10, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de inicio dos trabalhos e autoliquidação Proc. n.º 209/2020 – Cp. -----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2022 - Req. Henrique António Piedade Bernardino - Local da Obra
- Adega da Zambujeira - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Proc. n.º
92/2022 – Cert.-----

-----Proc. Nº 168 - ano - 2016 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores,
Lda - Local da Obra - Sardanito de Diante – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto -
Prorrogação de prazo para emissão do alvará de licença de obras.-----

-----Proc. Nº 303 - ano - 2002 - Req. Maria Rodrigues Domingos Miguel - Local da Obra -
Fataca - Freguesia – São Teotónio - Assunto – Exposição.-----

-----Proc. Nº 98 - ano - 2022 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da
Obra - Carquinha Lote 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de cópias
Cerquinha 7.-----

-----Proc. Nº 172 - ano - 2015 - Req. Monte do Carvalho da Rocha-Turismo Meio Rural,
Lda. - Local da Obra - Carvalho da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de
prazos - apresentar elementos solicitados.-----

-----Proc. Nº 713 - ano - 2021 - Req. Deolinda Maria da Silva Santos Costa - Local da Obra -
Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2021 - Req. Pedro Miguel Gaia Devesa dos Santos Lopes - Local
da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2018 - Req. Rosa Pacheco Fernandes - Local da Obra - Vale Figueira
de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 665 - ano - 2021 - Req. Hélder Manuel Glória Dâmaso - Local da Obra -
Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Junção de Elementos ao Proc. n.º
665/2021-Cert. -----

-----Proc. Nº 102 - ano - 2022 - Req. Márcio Crispim Ferreira Vieira - Local da Obra -
Camachinhos do Inácio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 170 - ano - 2018 - Req. Sofia de Jesus Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, Cerca da Nogueira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Proc. n.º 170/2018-Lao.-----

----- Proc. Nº 773 - ano - 2021 - Req. Alessandro Puccinelli - Local da Obra - Lote 3 do Loteamento da Boa Vista, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 773/2021-Au.-----

----- Proc. Nº 644 - ano - 2020 - Req. Mla - Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. - Local da Obra - Estrada do Matadouro - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Especialidades.-----

----- Proc. Nº 186 - ano - 2022 - Req. Christian Charles Albert Roos - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa.-----

----- Proc. Nº 175 - ano - 2019 - Req. Jorge Manuel Costa Lopes Cabrita - Local da Obra - Fonte Nova da Telha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega das especialidades.-----

----- Proc. Nº 165 - ano - 2020 - Req. Silvia Andreia Barreiros Neves - Local da Obra - Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 607 - ano - 2021 - Req. Pedro Neto da Franca Pinto - Local da Obra - Choça Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Casa dos Três Pensamentos.-----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2022 - Req. Bruno Miguel de Andrade Ferreira Coelho - Local da Obra - Bica da Areia Lot 28, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 82/2022.-----

----- Proc. Nº 180 - ano - 2022 - Req. Raquel Cristina Lucas Lopes Rodrigues - Local da Obra - Rua da Oficinas N.8 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença administrativa.-----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2022 - Req. Loric-Comercio e Produção Pequenos Frutos Limitada - Local da Obra - Loteamento Industrial Lote39I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -

Junção de elementos Proc. n.º 50/2022 – Au.-----

-----Proc. Nº 101 - ano - 2022 - Req. Francisco Maria Botelho Miranda Salvação Barreto -
Local da Obra - Monte das Flores Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
consulta de processo.-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2021 - Req. Anthony Marinus Van Der Lee - Local da Obra - Vale de
Santiago - Assunto - Colocação de antena sem licença em vale de santiago.-----

-----Proc. Nº 219 - ano - 2016 - Req. Riacho de Desafios Agropecuária, Unipessoal - Local
da Obra - Carregouçal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição Proc. n.º
219/2016 – Au.-----

-----Proc. Nº 170 - ano - 2018 - Req. Sofia de Jesus Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua 5
de Outubro, Cerca da Nogueira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Senha
A05 - Junção de elementos ao Proc. n.º 170/2018-Lao.-----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2022 - Req. Henrique António Piedade Bernardino - Local da Obra
- Adegas da Zambujeira - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Proc. n.º
92/2022-Cert.-----

-----Proc. Nº 201 - ano - 2022 - Req. G.O.Berrys, Lda. - Local da Obra - Sardanito -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa.-----

-----Proc. Nº 199 - ano - 2022 - Req. Repsol Portuguesa, Lda. - Local da Obra - E.N.120 ao
Km 102+972(Le)-Pac Repsol - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença
administrativa para alteração posto abastecimento.-----

-----Proc. Nº 124 - ano - 2021 - Req. Distriodemira-Supermercados, Lda. - Local da Obra -
Horta dos Reis, Vale Passos - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Utilização/alteração de edifício.-----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2020 - Req. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira
- Local da Obra - Rua Alexandre Herculano - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de elementos. -----
----- Proc. Nº 102 - ano - 2022 - Req. Pedro Neto da Franca Pinto - Local da Obra - Quinta do Craveiral - Turismo da Natureza, SA. - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópias/consulta de processo. -----
----- Proc. Nº 63 - ano - 2022 - Req. Sudoberry, S.A. - Local da Obra - Herdade da Azenha - Freguesia - São Teotónio - Prolongamento do prazo – Proc. n.º 63/2022 lata. -----
----- Proc. Nº 658 - ano - 2021 - Req. Aquaflores, Prestação Serviços Florestais Unp. Lda. - Local da Obra - Monte de Vale de Gomes - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 658 / 2021 Cert. -----
----- Proc. Nº 194 - ano - 2020 - Req. Distriodemira-Supermercados, Lda. - Local da Obra - Vale Passos Lote 8, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos. -----
----- Proc. Nº 69 - ano - 2022 - Req. Bravery Location Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Carvalhal ou Quinta do Cravalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo 69/2022_Enc: P5108 - Pedido de Viabilidade - Acessos Rp Odemira - Er393. -----
----- Proc. Nº 322 - ano - 2021 - Req. Trustsquare, Lda. - Local da Obra - Barranco de Vale Franciscos - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos - Loco Saboia. -----
----- Proc. Nº 285 - ano - 2021 - Req. Arminda da Silva Raposo - Local da Obra - Herdade de A-Do-Cabreiro - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos. -----
----- Proc. Nº 251 - ano - 2021 - Req. João de Almeida Guilherme - Local da Obra - Eirinha Nova - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 251/2021 – Ciau. -----
----- Proc. Nº 245 - ano - 2021 - Req. Leonel Pereira Sobral - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Proc. n.º 245/2021 - Gdobp13426 de 03.11.2021. -----

-----Proc. Nº 255 - ano - 2019 - Req. Didier Fouché - Local da Obra - Rua das Flores, Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância urbanística.-----

-----Proc. Nº 202 - ano - 2020 - Req. Raquel Alexandra Gaboleiro Antunes - Local da Obra - Brejo Redondo - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Proc. n.º 202/2020.-----

-----Proc. Nº 76 - ano - 2018 - Req. Lusiadagás - Montagem e Abastecimento de Redes de Gás S.A. - Local da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-1053 – Vistoria final e emissão de licença de exploração do parque de armazenamento de Gpl, Rua António Mantas, Vila Nova de Mil Fontes.-----

-----Proc. Nº 76 - ano - 2018 - Req. Lusiadagás - Montagem e Abastecimento de Redes de Gás S.A. - Local da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-1053 – Vistoria final e emissão de licença de exploração do parque de armazenamento de Gpl, Rua António Mantas, Vila Nova de Mil Fontes.-----

-----Proc. Nº 164 - ano - 2022 - Req. Carminda Conceição C. Gonçalves - Local da Obra - Carvalhal - Barreiras Vermelhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início de trabalhos e pagamento de taxa de autoliquidação - Proc. n.º 164/2022 Cp.-----

-----Proc. Nº 667 - ano - 2021 - Req. Mirafrota - Transportes, Máquinas e Materiais de Construção, Lda. - Local da Obra - Portela Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão destaque urbano.-----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2022 - Req. Gil Manuel Brites de Oliveira - Local da Obra - Rua José Pedro Gaspar Guerreiro, n.º 22 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 123/2022 Cp - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 114 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel Campos Dias de Matos - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Loteamento Municipal da Boavista Pinheiros Zona Sul Lote 59 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 114/2022 – Cp.-----
----- Proc. Nº 222 - ano - 2021 - Req. António Joaquim Pereira Trindade - Local da Obra - Montinho da Algoceira ou Montinhão da Ribeira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos. -----
----- Proc. Nº 679 - ano - 2020 - Req. Rui Manuel da Silva Machado - Local da Obra - Vagarosa, Estibeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----
----- Proc. Nº 61 - ano - 2022 - Req. Buijnik Internacional, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 61/2022 lata.-----
----- Proc. Nº 357 - ano - 2021 - Req. Margens da Planície, Lda. - Local da Obra - Largo de Santa Maria - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Proc. n.º 357/2021 - Audiência Prévia. - -----
----- Proc. Nº 534 - ano - 2004 - Req. David Vaz Pinto Ingham - Local da Obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Salvador - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Registo de empreendimento turístico classificado pela Câmara Municipal. -----
----- Proc. Nº 764 - ano - 2021 - Req. Pearlsprite, Lda. - Local da Obra - Sernadinha de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos.-----
----- Proc. Nº 195 - ano - 2022 - Req. José Manuel dos Santos Janota Barrocas - Local da Obra - Alagoinha - Lote 14 - Bairro Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia.-----
----- Proc. Nº 348 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 6 -Auto 51/19.-----
----- Proc. Nº 741 - ano - 2019 - Req. Cidália de Oliveira da Silva João - Local da Obra - Casa Nova - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 349 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 7 -Auto 51/19. -----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2021 - Req. Rui & Candeias - Eletricidade, Instrumentação e Construção - Local da Obra - Comenda ou Cerca da Comenda Lote 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Início de trabalhos Cp 38/2021.-----

-----Proc. Nº 350 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua da Igreja, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 9 -Auto 51/19.-----

-----Proc. Nº 462 - ano - 2020 - Req. Claudia Giovanoli - Local da Obra - Eira da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 462/2020 Pip.-----

-----Proc. Nº 408 - ano - 2021 - Req. Adega da Costa Atlantica, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro S/N Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 126 - ano - 2018 - Req. Nuno Paulo Ramos Freire dos Santos Lebreiro - Local da Obra - Monte da Conceição, Várzea do Carvalho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - 126/2018-Lao.-----

-----Proc. Nº 347 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 5 -Auto 51/19. -----

-----Proc. Nº 67 - ano - 2022 - Req. Ventura & Barreira Mediação Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Vale de Éguas - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 737 - ano - 2021 - Req. Edite Maria dos Santos Augusto - Local da Obra - Carrasqueira - Freguesia - São Luis - Assunto - Nipg:34781/21. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 197 - ano - 2022 - Req. Sociedade de Agro Turismo Monte do Barranquinho de Baixo - Local da Obra - Barranquinho de Baixo - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Alteração durante a execução da obra.-----

----- Proc. Nº 346 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 4 -Auto 51/19.-----

----- Proc. Nº 345 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade (Casa 3-Auto 51/19).-----

----- Proc. Nº 398 - ano - 2020 - Req. José Francisco Fialho Gomes Cano - Local da Obra - Av. do Rosendo Salvador S/N - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Depósito de ficha técnica de habitação.-----

----- Proc. Nº 343 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade (Casa 2-Auto 51/19).-----

----- Proc. Nº 202 - ano - 2021 - Req. Maria da Graça Maria Viana - Local da Obra - Bebedouro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de inicio dos trabalhos.-----

----- Proc. Nº 351 - ano - 2021 - Req. José Augusto Anjinho - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Rua do Carvalho, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 12 -Auto 51/19.-----

----- Proc. Nº 103 - ano - 2022 - Req. Dina Silva Brito Diogo - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -Pedido de consulta de processo.-----

----- Proc. Nº 342 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto -

Verificação das condições de segurança ou salubridade (Casa 1-Auto 51/19). -----
----- Proc. Nº 656 - ano - 2021 - Req. Artur Manuel da Costa Pita Alves - Local da Obra -
Zambujeiro - Castelão - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos.-----
----- Proc. Nº 613 - ano - 2020 - Req. Carlos Manuel Simão Varandas Amaro - Local da
Obra - Garatuja Cx Postal 5376 - Freguesia - São Luis - Assunto - Processo de licenciamento de
obras Proc. n.º 613/2020.-----
----- Proc. Nº 789 - ano - 2019 - Req. Terradhana, Lda. - Local da Obra - Brejão - Freguesia -
São Teotónio - Assunto - Comunicação de desistência/suspensão de procedimento. -----
----- Proc. Nº 105 - ano - 2022 - Req. Mónica Isabel Nobre Rodrigues Correia Maia - Local
da Obra - R da Vila N 9 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de consulta e/ou
fotocópias de processo. -----
----- Proc. Nº 261 - ano - 2021 - Req. Maria da Graça Carvalho da Silva - Local da Obra -
Rua da Saudade n.º 38, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição
de propriedade horizontal. -----
----- Proc. Nº 94 - ano - 2020 - Req. Pedro Jorge Jesus Costa - Local da Obra - Cerca do
Caixeiro, Lote 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Caducidade da Licença – Proc. n.º
94/2020 Lou. -----
----- Proc. Nº 161 - ano - 2020 - Req. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira
- Local da Obra - Rua Alexandre Herculano - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção
de elementos.-----
----- Proc. Nº 314 - ano - 2018 - Req. Lídio Francisco Viana - Local da Obra - Vardascal - São
Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar elementos
solicitados Proc. n.º 314/2018 – Lao. -----
----- Proc. Nº 690 - ano - 2019 - Req. Francisco Alberto de Matos Simões Crispim - Local da
Obra - Daroeiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. João Paulo Isidro Dias - Local da Obra - Vale El Reizinho - Freguesia – São Teotónio (Extinta) - Assunto - Prédio em Ruínas - Vale El Reizinho.-----

----- Proc. Nº 653 - ano - 2021 - Req. Idalina Maria dos Ramos - Local da Obra - Travessa do Poço - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Prédio em ruínas.-----

----- Proc. Nº 116 - ano - 2022 - Req. Fabian Deppner - Local da Obra - Arrabacinha, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----

----- Proc. Nº 115 - ano - 2022 - Req. Manuel de Jesus Correia - Local da Obra - Portinho do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria ao edificio localizado no Portinho do Canal, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2018 - Req. Rosa Pacheco Fernandes - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 652 - ano - 2021 - Req. Jorge Filipe Guerreiro dos Santos - Local da Obra - Travessa Igreja Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Vistoria de segurança e salubridade – Proc. n.º 652/2021 Vist.-----

----- Proc. Nº 468 - ano - 2019 - Req. António Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Bemposta, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 722 - ano - 2021 - Req. Maria do Céu Serafim Martins Guerreiro Costa - Local da Obra - Cerro da Vinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----

----- Proc. Nº 520 - ano - 2021 - Req. António Joaquim Guerreiro - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 185 - ano - 2021 - Req. Cidália José Duarte - Local da Obra - Casa Nova do Sobralinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão de parecer.-----

----- Proc. Nº 158 - ano - 2015 - Req. Joaquim do Rosário Rodrigues - Local da Obra -

Monte Ruivo, Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 208 - ano - 2018 - Req. António Rocha Viana - Local da Obra - Quinta Nova do Samoqueiro – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 85 - ano - 2021 - Req. Rogério Manuel de Campos da Conceição - Local da Obra - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Prorrogação de prazos - apresentar elementos solicitados.-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2015 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Rua da Pouca Farinha, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio.-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Freguesia de Colos - Local da Obra - Travessa da Guela do Lobo, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Prédio degradado. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **3.6. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0304-2022 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. LUÍS: PROJETO DE DECISÃO**-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 1898/2022, datada de 31.03.2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta o projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri do procedimento de concurso público da “Empreitada de Ampliação do Centro Escolar de S. Luís”, com a seguinte proposta de: -----

----- "1 – A aprovação do presente projeto de decisão; -----

----- 2 - O envio do processo ao GAOMAJ para a elaboração da minuta de contrato; -----

----- Após a aprovação da minuta do contrato, que se proceda: -----

----- 3 - A adjudicação da empreitada à empresa Wikibuild, S.A. pelo valor de 2.182.453,57€ (IVA não incluído); -----

----- 4 – À notificação em simultâneo a todos os concorrentes do relatório final e da decisão de adjudicação; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 5 – À notificação ao adjudicatário para se pronunciar num prazo de 5 dias, sobre o conteúdo da minuta do contrato, no prazo de 5 dias apresentar os documentos de habilitação e no prazo de 10 dias apresentar a caução no valor de 109.122,68€ correspondentes a 5% do valor da adjudicação."-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0305-2022 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS DE ODEMIRA: PROJETO DE DECISÃO**-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 1900, datada de 31.03.2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta o projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri do procedimento de concurso público para a “Construção do Centro de Atividades Ocupacionais de Odemira”, com a seguinte proposta de:-----

----- 1 – a aprovação do presente projeto de decisão;-----

----- 2 - o envio do processo ao GAOMAJ para a elaboração da minuta de contrato;-----

----- Após a aprovação da minuta do contrato, que se proceda:-----

----- 3 - a adjudicação da empreitada à empresa Wikibuild, S.A. pelo valor de 1.756.374,44 € (IVA não incluído);-----

----- 4 – à notificação em simultâneo a todos os concorrentes do relatório final e da decisão de adjudicação;-----

----- 5 – à notificação ao adjudicatário para se pronunciar num prazo de 5 dias, sobre o conteúdo da minuta do contrato, no prazo de 5 dias apresentar os documentos de habilitação e no prazo de 10 dias apresentar a caução no valor de 87.818,72 € correspondentes a 5% do valor da adjudicação.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **3.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0284-2022 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: DESISTÊNCIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1637-2022, datada de 18 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a 20/09/2021 a empresa Matmira, Lda. apresentou candidatura ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», para benefício da Medida 4: Apoio Financeiro ao Investimento e da Medida 5: Isenção M5: Isenção/Redução de Taxas Municipais nos Processos de Licenciamento, do Eixo I: Atração de Novas Iniciativas Empresariais. -----

-----Reunidas as condições Regulamentares do Programa e ao abrigo da Medida 10, das Medidas Municipais de Apoio 2021, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 09/12/2021, foi aprovada por unanimidade, a candidatura apresentada no âmbito da medida de apoio financeiro ao investimento, com o valor a comparticipar de 3.510,40€, cabimento nº 2444. -----

-----Aprovada a candidatura, foi o promotor notificado da aprovação, através de ofício, datado de 22/12/2022. Após esta notificação, deve o contrato de financiamento ser assinado no prazo de 90 dias, conforme nº 4, do artigo 15º do Regulamento do Programa. -----

-----Após vários contactos por parte do Serviço de Notariado, no sentido de agendar a assinatura do contrato de financiamento, veio o Sr. Cláudio Guerreiro, na qualidade de sócio gerente da empresa Matmira, Lda., informar que não pretende avançar com o processo de candidatura. -----

-----Face ao exposto remete-se para conhecimento a desistência da candidatura, já aprovada, em nome de Matmira, Lda.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0285-2022 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INVESTIMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º 1723/2022, datada de 23 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o promotor Diogo Miguel Duarte Campos obteve a sua candidatura aprovada por unanimidade, na reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada em 04/03/2021, para benefício da medida 4: Apoio Financeiro ao investimento, no valor de 10.000,00€, para a instalação de um alojamento local em S. Miguel, ao abrigo das medidas extraordinárias de resposta à COVID-19, implementadas pelo Município, nomeadamente, medida 10: “reforço da disponibilidade orçamental, agilização promoção e alargamento a todo o território das medidas do programa de Empreendedorismo e Emprego – Odemira Empreende, por forma a fomentar e promover a recuperação económica, num valor global de €750.000,00”. -----

----- Nesta sequência, assinou o respetivo contrato de financiamento a 26/03/2021. Após esta data o promotor tem um período de tempo inferior a 1 ano para concretizar o investimento, conforme alínea f) do nº 1 do artigo 17º, do Regulamento e nº 2 da cláusula 6ª do Contrato de Financiamento. A 14/03/2022, veio o promotor requerer a prorrogação do prazo de investimento por mais 6 meses. -----

----- Face ao exposto, uma vez que a prorrogação de prazo em causa é omissa no Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», propõe-se a mesma para apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Odemira, conforme artigo 24º do respetivo Regulamento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0294-2022 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1692-2022, datada de 22 de março de 2022 proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.) procedeu à análise da candidatura apresentada pelo promotor Pedro Miguel Correia da Silva, para instalação de um Alojamento Local, localizado na freguesia de Santa Clara-a-Velha. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o G.A.E. emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a compartilhar, pela Câmara Municipal, de 6.833,86€ sob a forma de apoio financeiro ao investimento. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação da candidatura e da concessão do referido apoio. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0295-2022 - NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXCECIONAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 1644-2022, datada de 18 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que na sequência do pedido de prorrogação do prazo de incubação, no Ninho de Empresas efetuado pelo promotor José Artur Teixeira Vanzeler de Melo, enquanto sócio gerente na empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Agronológica, Unipessoal, Lda., a Comissão de Análise procedeu à respetiva análise. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que a Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 01-09-2016 deliberou, por unanimidade, a aprovação da decisão de instalação no Ninho de Empresas de Odemira da empresa Agronológica, Unipessoal, Lda, através da incubadora nómada na Oficina do Empreendedor, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 20 em Odemira.-----

----- Posteriormente a 29-06-2016 foi celebrado o respetivo Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais com efeitos a 03-10-2016. -----

----- A 24-07-2019, o promotor efetuou uma exposição escrita, a solicitar o pedido de prorrogação do prazo de incubação, até um período máximo de 2 anos, dando origem a 18-11-2019 a um Aditamento ao Contrato de Arrendamento Para Fins Não Habitacionais pelo período máximo de mais 2 anos, de acordo com o número 2 do artigo 19º, do Regulamento do Ninho de Empresas.-----

----- A 10-03-2022 comunicou-se ao promotor o fim do prazo da incubação, fundamentado com base no n.º 2 do artigo 19º do Regulamento do Ninho de Empresas onde se lê “o contrato de arrendamento é celebrado pelo prazo de 3 anos, podendo o mesmo ser renovado em caso de prorrogação do prazo de incubação, até ao máximo de mais dois anos”. -

----- Em resposta à referida comunicação, a 17-03-2022 o promotor efetuou uma exposição escrita, a solicitar a possibilidade de prorrogação por mais doze meses, a permanência da empresa Agronológica, Unipessoal, Lda. no Ninho de Empresas de Odemira. -

----- Nessa conformidade, salienta-se:-----

----- 1- que a empresa Agronológica, Unipessoal, Lda., já beneficiou de 5 anos de permanência nas instalações do imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 20 em Odemira-Oficina do Empreendedor; -----

----- 2- que dois dos promotores irão terminar o prazo de incubação nas instalações e um

deles beneficiou de uma prorrogação excecional, perfazendo o total de permanência de 6 anos;-----

-----3- a importância de manter a dinâmica do espaço e a igualdade de oportunidade entre empresários. -----

-----Pelo exposto e por ser uma situação omissa no Regulamento do Ninho de Empresas artigo n.º 21, propõe-se para apreciação e deliberação a pretensão apresentada pela empresa Agronológica, Unipessoal, Lda. de permanência por mais doze meses nas instalações do imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 20 em Odemira - Oficina do Empreendedor. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a prorrogação excecional por mais 12 meses. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0322-2022 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FACECO 2022**-----

-----Foi presente a informação n.º 1985-2022, datada de 06 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que após um interregno de dois anos sem a realização da FACECO- Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, consequência da pandemia causada pelo vírus Sars-cov-2, em 2022, espera-se retomar esta atividade, que contará com a 30ª Edição, a realizar entre os dias 22 e 24 de julho de 2022. -----

-----No sentido de estabelecer as regras para a organização e funcionamento da FACECO, foi elaborada presente proposta de Normas de Funcionamento e Tabela de Preços, de modo a dar continuidade ao modelo de organização que tem vindo a ser desenvolvido nas últimas edições. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Normas de Funcionamento e da Tabela de Preços a aplicar na FACECO 2022, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos e para os efeitos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

3.8. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0296-2022 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE 11 ARU NO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação nº 1852-2022 de 29/03/2022 proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à proposta de delimitação de 11 ARU no concelho de Odemira, onde se propõe que sejam delimitadas as áreas de reabilitação urbana (ARU) de Colos, Odemira, Sabóia, São Luís, Relíquias, Vale de Santiago, São Martinho das Amoreiras, Luzianes-Gare, Santa Clara-a-Velha, Amoreiras-Gare e Pereiras-Gare, de acordo com as respetivas propostas de delimitação anexas à informação supracitada, devendo para o efeito, as mesmas serem submetidas para apreciação e deliberação pela Assembleia Municipal. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

3.9. - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0320-2022 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 21/22 - MODALIDADES INDIVIDUAIS - CLUBE DESPORTIVO CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL**-----

----- Foi presente a informação n.º 1905/2022, datada de 1 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que no âmbito do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, art.º 14º, ponto 1.2, será atribuída uma verba pela participação em campeonatos distritais, regionais e nacionais, tendo em conta o número de desportistas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza. -----

-----Nessa conformidade, o Clube Desportivo Caça e Pesca de São Miguel veio solicitar a atribuição da verba pela participação em provas federadas pela equipa de pesca. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o regulamento de Prémios de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro a atribuição do referido apoio no valor de 600,00 € (seiscentos euros) ao Clube Desportivo Caça e Pesca de São Miguel. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

3.10. - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0311-2022 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL:**
AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação nº 1973-2022, datada de 05 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foi remetido ao Município uma candidatura a solicitar a atribuição do referido cartão.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4º do Regulamento supracitado foi elaborado o respetivo relatório, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- Viriato Manuel Guerreiro Paulino: Bombeiro - 1ª renovação - Aprovação.-----

-----De acordo com os requisitos fixados no nº 2 do artigo 4º do supracitado Regulamento, propõe-se a aprovação da renovação do Cartão Social Municipal ao Senhor Viriato Manuel Guerreiro Paulino.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0313-2022 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:**
AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação nº 2046-2022, datada de 07 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foi remetida uma candidatura ao Município a solicitar a atribuição do referido cartão.-----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3º das referidas Normas, foram elaboradas as respetivas Informações Sociais, das quais resulta a seguinte proposta:-----

----- - Tomé Morais Contreras Lopes - Renovação: Indeferimento; -----

----- - Rita Silvério Morais - Renovação: Indeferimento.-----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se que a o indeferimento da pretensão dos Munícipes Tomé Morais Contreras Lopes e Rita Silvério Morais, uma vez que, decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para o munícipe e agregado familiar dizerem o que se lhes oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro sobre a intenção de indeferimento aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/02/2022, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte dos interessados.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0315-2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação nº 2024-2022, datada de 07 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município três processos de apoio ao arrendamento. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento, foram elaborados os respetivos relatórios, das quais resulta a seguinte proposta:-----

----- Sergiy Bogachuk - Novo: Aprovação de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) de abril a setembro de 2022;-----

----- Joana Filipa Martins Dias - Novo: Aprovação de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) de abril e setembro de 2022;-----

----- Henrique Rosa do Sacramento - Novo: Intenção de Indeferimento.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação:-----

----- da atribuição do apoio para pagamento da renda da habitação aos seguintes munícipes Sergiy Bogachuk e Joana Filipa Martins Dias;-----

----- - da intenção de indeferimento do pedido do munícipe Henrique Rosa do Sacramento.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

3.11. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0319-2022 - ACUMULAÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO 2021/2022:**
REDUÇÕES IV-----

----- Foi presente a informação n.º 1968-2022, datada de 05 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, referentes ao ano letivo 2021/2022, e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, os serviços da Divisão de Educação, após análise dos documentos dos/as alunos/as referentes à bolsa de estudo da instituição de ensino que frequentam, verificaram o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

recebimento de bolsa por parte da Direção-Geral do Ensino Superior. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, que sejam reduzidas as bolsas de estudo dos/as candidatos/as constantes na lista anexa à supracitada informação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0324-2022 - 1ª ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLOS E DE SABÓIA** -----

----- Foi presente a informação n.º. 2095/2022, datada de 11/04/2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que a Câmara Municipal de Odemira, em reunião ordinária realizada em 31 de Março de 2022, aprovou a proposta n.º 4/2022 V-IPR, relativa à delegação de competências do Município de Odemira nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odemira, bem como o respetivo contrato de delegação de competências, a celebrar entre o Município de Odemira e os Agrupamentos de Escolas de Colos, Odemira, Sabóia, São Teotónio e Vila Nova de Milfontes. -----

----- Na supracitada informação consta ainda que os refeitórios escolares dos Agrupamentos de Escolas de Colos e Sabóia são de gestão adjudicada, e que até ao final do ano letivo 2021/2022 estão adjudicados à empresa UNISELF, pelo que importa proceder à retificação da cláusula 15ª. (Vigência do contrato), do contrato celebrado em 01 de abril corrente com os Agrupamentos de Escolas de Colos e de Sabóia, passando as competências delegadas nos refeitórios escolares a vigorarem até ao final do presente ano letivo 2021/2022. -----

----- Em face do exposto, propõe-se, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-lei n.º

21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 44º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a aprovação da 1ª. Adenda ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Odemira nos Agrupamentos de Escolas de Colos e de Sabóia.-----

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os Contratos supramencionados, em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0325-2022 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA** -----

----- Foi presente a informação n.º 2089-2022, datada de 08 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que na sequência da aprovação em reunião de Câmara Municipal realizada no passado dia 31 de março, das condições para a abertura das Atividades de Animação e Apoio à Família nos estabelecimentos de educação pré-escolar do Município de Odemira, o Agrupamento de Escolas de Saboia veio manifestar a sua preocupação com as crianças que frequentam a educação pré-escolar daquele agrupamento argumentando que são filhos/as de pais que trabalham fora da sua zona de residência e não têm outro suporte que não a escola para poder cumprir o seu horário laboral. -----

----- Tendo em conta que é imprescindível cada vez mais fixar a população na Freguesia de Saboia e que não existem ofertas de atividades/ocupações de tempos livres para as crianças, propõe-se que seja autorizada a abertura de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Agrupamento de Escolas de Saboia. -----

----- Face à urgência da aprovação da presente proposta devido à pausa letiva o Senhor Presidente da Câmara Municipal aprovou a mesma através do seu Despacho exarado no dia 11/04/2022. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com apresentação de Declaração de Voto escrita pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

O pedido vem ao encontro da preocupação dos eleitos da CDU, relativamente aos critérios usados na proposta anterior, reforçando-se assim a necessidade e a importância de uma maior abrangência dos mesmos para o acesso às Atividades de Animação e Apoio à Família.----

----- Odemira, 14 de abril de 2022. -----

----- Os Eleitos da Coligação Democrática Unitária. -----

----- **3.12. - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0298-2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA PROJETO "MAMÍFEROS"** -----

----- Foi presente a informação n.º 1916, datada de 01 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que a Associação Réptil (Atrevido Palco Associação Cultural) veio solicitar a atribuição de apoio financeiro ao projeto "Mamíferos", com vista ao desenvolvimento de produção e apresentação no concelho de Odemira. -----

----- Face ao exposto, propõe-se em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0309-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO "CELEBRAR ABRIL EM ODEMIRA - MEMÓRIA, FESTA E LIBERDADE NO**

SUDOESTE ALENTEJANO -----

----- Foi presente a informação n.º 1857/2022, datada de 30 de março de 2022, proveniente da Divisão De Cultura e Juventude, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração para desenvolvimento do Projeto de investigação “Celebrar Abril em Odemira – memória, festa e liberdade no sudoeste alentejano”, que prevê a produção de um livro/catálogo e exposição alusiva ao tema, a celebrar entre o Município de Odemira e o Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA), que se trata de uma unidade de investigação na área do património cultural imaterial, com produção científica consolidada e reconhecida pela UNESCO, sendo uma mais valia na formalização do referido Protocolo de Colaboração. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração supra que contempla a atribuição do valor de 8.000,00 euros (oito mil euros) à referida entidade e, bem assim bem que sejam concedidos pelos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0312-2022 - ATRIBUIÇÃO APOIO FINANCEIRO - “ALDEIAS À VISTA” - CLARA -----

----- Foi presente a informação n.º 1932/2022, datada de 4 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que Associação sem-fins lucrativos Project Earth (CLARA), sediada no concelho de Odemira, veio solicitar a atribuição de um subsídio para complemento ao projeto Aldeias à Vista co-criado com a comunidade em colaboração com as Juntas de Freguesia, para a realização de eventos mensais rotativos entre as aldeias de Luzianes, Sabóia e Santa Clara-a-Velha. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição do valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) à referida entidade.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0316-2022 - PROJETO DE MOBILIDADE JUVENIL "REGENERAR ODEMIRA" – 2020-3-PT02-ESC11-007590 - ADENDA À CONVENÇÃO DE SUBVENÇÃO** -----

----- Foi presente a informação nº 2035-2022, datada de 07 de março de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que no âmbito do Setor da Juventude está a decorrer o projeto de mobilidade juvenil "Regenerar Odemira" – 2020-3-PT02-ESC11-007590, aprovado em dezembro 2020, com início previsto a 1 de janeiro de 2021 e término a 30 junho de 2022, num período de dezoito meses. O referido projeto compreende o acolhimento de seis voluntários e o envio de seis voluntários. -----

----- Com um início um pouco conturbado face à situação pandémica que assolava a nossa região, na data prevista para o início do acolhimento de voluntários (inicialmente fev2021), houve a obrigatoriedade de adaptar e adequar o projeto, nomeadamente, o período de candidaturas e a seleção de voluntários. -----

----- Estas alterações obrigaram a uma nova seleção de candidatos e, por conseguinte, a novos parceiros, devidamente solicitadas e autorizadas pela Agência Nacional, responsável pela gestão destes projetos em território nacional. -----

----- Da mesma forma, o período de início dos projetos de voluntariado foi alterado, alterando também a data em que vão terminar. -----

----- Neste sentido, e para que todos os voluntários que se encontram em Odemira possam completar doze meses de projeto, urge alterar a data em que termina o projeto "Regenerar Odemira" – 2020-3-PT02-ESC11-007590, passando a mesma para dezembro 2022.

-----No entanto, para que essa alteração seja possível, é necessário efetuar uma adenda à Convenção de Subvenção, uma vez que o representante legal da Câmara Municipal de Odemira foi alterado. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da Adenda à Convenção de Subvenção nº. 2020-3-PT02-ESC11-007590, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, art.º 33, alínea r), e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0318-2022 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE ODEMIRA 2022: ANÁLISE FORMAL DAS CANDIDATURAS** -----

-----Foi presente a informação n.º 2063-2022, datada de 08 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que, atendendo ao contexto excecional que se viveu nos anos de 2020 e 2021 devido à situação pandémica provocada pelo COVID-19 e em face do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira n.º 24/ 2020P (que determina, entre outras medidas, a suspensão de todas as iniciativas e atividades desportivas, culturais e recreativas ou de outro âmbito organizadas, apoiadas e/ou licenciadas pelo Município a partir de 16/03/2020 e até final de junho de 2020) e o Despacho n.º 5/2021P (que determina, entre outras medidas, a suspensão de todas as iniciativas e atividades desportivas, culturais e recreativas ou de outro âmbito organizadas e /ou licenciadas pelo Município) algumas associações não viram as suas atividades apoiadas no PAACR 2021, ainda que tenham obtido pontuação para tal. -----

-----Após uma primeira análise, constatou-se que algumas das trinta associações que se candidataram ao PAACR 2022, em 2021 devido à pandemia não conseguiram desenvolver e concretizar os seus planos de atividade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Em face ao exposto propõe-se que, exceccionalmente, na análise do PAACR 2022 e no âmbito da alínea f) do art.º 21.º do respetivo Regulamento só seja considerado o ano de 2019, em detrimento da atividade cultural e recreativa regular nos últimos dois anos (2020 e 2021). -

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **3.13. - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0300-2022 - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1660-2022 datada de 21 de março de 2022, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que, de modo a evitar constrangimentos no desenvolvimento das empreitadas resultantes dos prazos necessários para a aprovação dos Planos de Sinalização Temporários, com prejuízo para os prazos das obras e aumento da incomodidade do público, propõe-se que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal de Odemira e nos Vereadores com responsabilidades nas empreitadas e obras por administração direta, as competências para autorizar os Planos de Sinalização Temporários.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo posteriormente as autorizações ser remetidas para conhecimento ao Coletivo.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos do dia catorze de abril de dois mil e

vinte e dois.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser
devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, _____,Assistente

Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	3
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	7
3.1. - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	7
3.2. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	9
3.3. - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	10
3.4. - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	20
3.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	27
3.6. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	50
3.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	52
3.8. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	57
3.9. - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	57
3.10. - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	58
3.11. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	60
3.12. - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	63
3.13. - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	67